

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

A concessão de anotação de tempo de serviço amparada na Lei Municipal de nº 593/1994 – Regime Jurídico Único dos servidores do município de Jardim do Seridó/RN, bem como na Lei Municipal de nº 1.144/2019, que institui o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó-/RN – JARDIMPREV.

Analisando a documentação nos autos, bem como, CTPS e a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de nº 16001310.1.00058/22-4 emitida pelo INSS, em 08/02/2022, observa-se que o requerente prestou serviço na seguinte instituição:

**OBRADEMI – TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.267.101-0001-61, de 15/01/1979 a 12/10/1979 correspondente à 8 (oito) meses, e 28 (vinte e oito) dias.

**IMOCASTRO IMOBILIARIA CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.340.648-0001-19, de 14/07/1980 a 27/11/1980 correspondente à 4 (quatro) meses, e 14 (quatorze) dias.

**MEDEIROS S. A – INDUSTRIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.177.008.0001-30, de 10/01/1983 a 14/02/1986 correspondente à 3 (três) anos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias.

Diante do acima exposto, declaramos para os devidos fins de direito, que registraremos na pasta funcional do servidor o Sr. **TARCISIO ARAUJO DA COSTA**, brasileiro, ocupante do cargo de Guarda Municipal PA-III, portador da Cédula de Identidade nº 320.093 SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 631.160.494-91, Matrícula nº 0337, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete Civil do Município de Jardim do Seridó-RN, o tempo de serviço acima mencionado **totalizando 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 17 (dezesete) dias** de contribuições para o Município de Jardim do Seridó-RN, conforme Processo Administrativo de nº 025/2022.

Igualmente, a Secretaria Municipal de Administração, firma a presente Declaração de Averbação de Tempo de Contribuição em 03 (três) vias, para que produza todos os efeitos legais e publica-se.

Jardim do Seridó-RN, 15 de fevereiro de 2022.

**REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS**

Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

**Código Identificador:F6ECB173**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2022. Edição 2718

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>